



CONTRATO DE CAMPANHA PUBLICITÁRIA EDUCACIONAL

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE TAQUARITINGA - FETAQ, entidade autônoma com personalidade jurídica de direito privado, com CNPJ n.º 02.634.667/0001-71, sediada na Praça Dr. Horácio Ramalho, 159, na cidade de Taquaritinga/SP, neste ato representada pelo seu Diretor Executivo Prof. Ricardo Corrêa de Oliveira Ramos, brasileiro, casado, RG n.º [REDACTED] e CPF n.º [REDACTED], doravante denominada simplesmente de "**CONTRATANTE**", e de outro lado o **CLUBE ATLÉTICO TAQUARITINGA**, com sede na Avenida Thirso Micalli, s/n, Taquaritinga - SP, inscrita no CNPJ sob n.º [REDACTED], doravante denominada simplesmente de "**CONTRATADO**", neste ato, representada pelo seu Presidente Diego José Rodrigues, brasileiro, portador do RG n.º [REDACTED] e CPF n.º [REDACTED], residente e domiciliado nesta cidade de Taquaritinga - SP, têm entre si justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA 1ª - O presente contrato é celebrado nos moldes do parágrafo 1º art. 37 da Constituição Federal, e tem como objetivo, difundir campanha publicitária educacional da entidade mantida pela CONTRATANTE, em razão dos cursos universitários inerentes à sua entidade.

CLÁUSULA 2ª - O CONTRATADO se obriga a gravar em suas camisas oficiais, utilizados durante o CAMPEONATO PAULISTA 2023 dirigido pela Federação Paulista de Futebol, o nome e logotipo das Faculdades ITES.

PARÁGRAFO ÚNICO - Sempre que houver jogos envolvendo o CONTRATANTE, neste campeonato de 2023, as camisas deverão ter a inscrição registrada da CONTRATANTE.



Fundação Educacional de Taquaritinga – FETAQ
Unidades Mantidas: Colégio ITES e Faculdades ITES


CLÁUSULA 3ª – O presente contrato será por prazo determinado, condicionado à duração da CAMPEONATO PAULISTA SÉRIE B-1, exercício de 2023.

CLÁUSULA 4ª – Pela obrigação aqui avençada, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, a quantia total de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), em duas parcelas, a primeira com vencimento em 27/01/2023 e a segunda com vencimento em 27/02/2023.

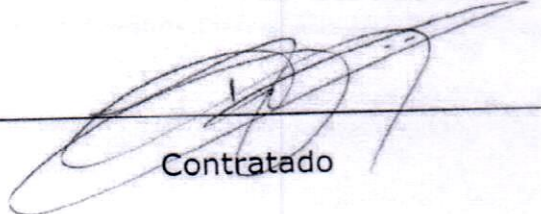
CLÁUSULA 5ª - Fica eleito o Foro da Comarca de Taquaritinga, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem da presente contratação.

E, por estarem assim justos e contratados, após lido e achado conforme, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, para que surta os devidos efeitos legais.

Taquaritinga, 12 de fevereiro de 2023.

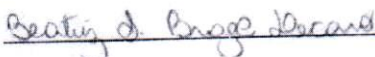


Contratante



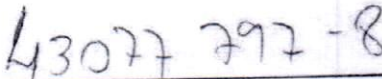
Contratado

Testemunhas



RG





RG